



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07010001396/12	29/11/2012 08:18:54	NUCLEO ARINOS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00235568-3 / ALEXANDRE CENCI		2.2 CPF/CNPJ: 811.667.701-25	
2.3 Endereço: FAZENDA SACO DOS POLDROS, 0		2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: ARINOS		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.680-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00235568-3 / ALEXANDRE CENCI		3.2 CPF/CNPJ: 811.667.701-25	
3.3 Endereço: FAZENDA SACO DOS POLDROS, 0		3.4 Bairro: ZONA RURAL	
3.5 Município: ARINOS		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.680-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Pedrinhas		4.2 Área Total (ha): 122,2363	
4.3 Município/Distrito: ARINOS/Zona Rural		4.4 INCRA (CCIR): 404.012.001.562-8	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 8.585 Livro: 2RG Folha: 8.585 Comarca: ARINOS			
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6): 377.900	Datum: SAD-69
		Y(7): 8.263.574	Fuso: 23L
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 59,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			122,2363
Total			122,2363
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			122,2363
Total			122,2363

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
377331	8262865	SAD-69	23L	Cerrado	39,4246
Total					39,4246
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					0,0000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				76,4558	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				76,4558	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					76,4558
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					76,4558
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23L	377.875	8.262.360	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Pecuária	Supressão do cerrado para formação de pastagem				76,4558
Total					76,4558
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO	Metros Cúbicos de Carvão		482,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 12		10.2.2 Diâmetro(m): 3,3		10.2.3 Altura(m)2,2	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				6 (dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 3,5					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 150					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1) Histórico:

" Data da formalização do processo: 27/11/2012
" Data do pedido de informações complementares: 28/06/2013
" Data de entrega das informações complementares: 25/07/2013
" Data da emissão do parecer técnico: 14/08/2013

2) Objetivo: Avaliar requerimento para alteração do uso do solo em 76,4558ha de cerrado para implantação de pastagem, com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca na Fazenda Pedrinhas, propriedade de Alexandre Cenci, sendo o proprietário o responsável pelo processo de intervenção.

3) Caracterização do empreendimento:

" O imóvel, denominado Fazenda Palmeiras está localizada na região conhecida como Pedrinhas, município de Arinos MG, conforme o ponto de referência (23L)377.875 e 8.262.360 . A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Urucuia (SF8). A topografia é plana em toda extensão do imóvel. A Fazenda Pedrinhas possui uma área total de 122,2363ha , medida equivalente a 1,8805 módulo fiscal, sendo, 39,4246ha de reserva legal que encontra-se averbada no imóvel matriz e 76,4558ha de cerrado em regeneração (estágio médio) .

" A maioria dos solos da região dos Cerrados são os Latossolos, cobrindo 46% da área. Esses tipos de solos podem apresentar uma coloração variando do vermelho para o amarelo, são profundos, bem drenados na maior parte do ano, apresentam acidez, toxidez de alumínio e são pobres em nutrientes essenciais (como cálcio, magnésio, potássio e alguns micronutrientes) para a maioria das plantas. Além desses, temos os solos pedregosos e rasos (Neossolos Litólicos), geralmente de encostas, os arenosos (Neossolos Quartzarênicos), os orgânicos (Organossolos) e outros de menor expressão. A classe de solo predominante é o latossolo vermelho-amarelo de textura franco -arenosa.

" Área de Preservação Permanente: O empreendimento não possui área de preservação permanente..

" Reserva Legal: A reserva legal está averbada no imóvel matriz, sendo um fragmento único de cerrado, com área mínima de 20% (vinte por cento) exigida por lei, sendo uma área de 39,4246ha, conforme consta na Av.02 da matrícula nº 1571 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Arinos MG .

" Recursos Hídricos: Não foi constatado nenhum recurso hídrico no empreendimento.

" Fauna: É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado.

" Flora: Predomina o cerrado em regeneração em estágio médio, sendo a fitofisionomia do tipo Sensu Stricto.

4) Da autorização para Intervenção Ambiental: Constatou-se em visita no local que a área requerida de 76,4558ha de cerrado tem finalidade a alteração do uso do solo para a implantação de pastagem. Observou também , que o cerrado existente na área requerida é de baixo interesse para a preservação. A reserva legal do empreendimento está localizada em um fragmento de cerrado denso. Foram identificadas e conferidas em campo as parcelas 01 e 10 e os resultados encontrados são compatíveis com aqueles apresentados no inventário florestal. O rendimento médio de material lenhoso a ser produzido na área passível de intervenção foi estimado em 12,62 metros cúbicos/há ou 6,31 MDC/ha, sendo um volume total estimado de carvão 482MDC, conforme inventário florestal. A área passível para alteração do uso do solo compreende um fragmento de cerrado em regeneração de 76,4558ha que apresenta pouco interesse para a preservação ambiental.

5) Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A área requerida apresenta vulnerabilidade alta, integridade da flora alta e potencial social precário, conforme ZEEMG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais) ponto de referência (23L) 377.875 e 8.262.360. Não há alternativa locacional para a parcela de cerrado requisitada para a alteração do uso do solo para a formação de pastagem. A classificação do empreendimento de acordo com a DN COPAM 74/04 enquadra-se na classe de Não Passível de Licenciamento Ambiental . O empreendedor apresentou estudo de vulnerabilidade natural e propôs as medidas mitigadoras a serem adotadas para minimizar o impacto ambiental.

6) Possíveis Impactos Ambientais e Respektivas Medidas Mitigadoras: Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento. A supressão da cobertura nativa expõe o solo ao processo erosivo. Para minimizar o impacto, condiciona a construção de bacias de contenção (barraginhas) e terraços na área a ser explorada.

7) Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agronômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEEMG) e na Resolução SEMAD -IEF 1804/2013, concluiu -se que a área de 76,4558ha de cerrado é passível de alteração do uso do solo para a implantação de pastagem.

8) Validade do DAIA: 24 meses

" Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):
" Não suprimir a aroeira do sertão e gonçalo alves, pois são espécies ameaçadas de extinção;
" Preservar as espécies protegida por lei: pequiizeiro, buritizeiro, aroeira do sertão, Gonçalo Alves e ipê amarelo;
" Preservar a reserva florestal legal (RFL);
" Não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;
" Proteger o solo com adoção de terraços e barraginhas;
" Dar destino adequado para o lixo doméstico;
" Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA;
" Condicionantes: Providenciar a regularização da certidão de Não Passível após o recebimento do DAIA. Prazo: 30 dias.
" Cercar a reserva legal: Prazo 120 dias após o recebimento do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 28 de junho de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 254/2013

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1804/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

Unaí, 03 de setembro de 2013.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA

17. DATA DO PARECER

terça-feira, 3 de setembro de 2013